



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

DECRETO Nº 042/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 192.090,00 (Cento e noventa e dois mil e noventa reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 192.090,00 (Cento e noventa e dois mil e noventa reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
47	0824400042006-319011	Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil	10.000,00
48	0824400042006-319013	Obrigações Patronais	3.000,00
49	0824400042006-319016	Outras despesas Variaveis - P. Civil	240,00
70	0824300042008-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	4.000,00
75	1030100051008-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
76	1030100052009-319011	Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil	35.000,00
106	1236100062012-339018	Auxilio Financeiro a Estudantes	1.400,00
122	1236100062013-339030	Material de Consumo	10.000,00
158	1236100061008-449052	Equipamentos e Material Permanente	48.300,00
210	1339200072032-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

225	2781200072023-319011	Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil	5.000,00
227	2781200072023-319016	Outras despesas Variaveis - P. Civil	2.000,00
228	2781200072023-339013	Obrigações Patronais	1.000,00
237	2781200072023-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	3.000,00
247	1545200082025-319011	Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil	35.000,00
248	1545200082025-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
250	1545200082025-339013	Obrigações Patronais	150,00
275	2678200082027-319011	Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil	20.000,00
276	2678200082027-319013	Obrigações Patronais	3.000,00
			192.090,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
68	0824300042008-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	1.000,00
72	0824300042008-339046	Auxilio Alimentação	1.000,00
73	0824300042008-449051	Obras e Instalações	500,00
74	0824300042008-449052	Equipamento e Material Permanente	800,00
82	1030100052009-339030	Material de Consumo	30.000,00
85	1030100052009-339030	Material de Distrib. Gratuita	20.000,00
88	1030100052009-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	10.000,00
89	1030100052009-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	8.000,00
93	1030100052029-339030	Material de Consumo	15.000,00
96	1030100052029-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	25.000,00
107	1236100062012-339030	Material de Consumo	15.000,00
110	1236100062012-339032	Material de Distrib. Gratuita	7.800,00
123	1236100062013-339032	Material de Distrib. Gratuita	21.303,58
129	1236100062020-339013	Obrigações Patronais	540,00
167	1236100062016-339032	Material de Distrib. Gratuita	15.000,00
168	1236100062016-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	10.000,00
175	1230600072017-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	3.000,00
234	2781200072023-339032	Material de Distrib. Gratuita	1.846,42
236	2781200072023-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	6.300,00
			192.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

28 de setembro de 2007

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

Edgard Aparecido de Amorim
Diretor Administrativo